Regulamento Promoção
TRICOLOR CAMPEÃO NA EDUCAÇÃO

1. Os cursos que integram o "PROGRAMA TRICOLOR CAMPEÃO NA EDUCAÇÃO" são:

Nível de Ensino	Curso	Vigência da Gratuidade da Carteira de Sócio JEC	Polos Validados para o Programa
Curso Técnico EAD (Aulas 2 vezes por semana)	Administração	18 meses	SOCIESC – Boa Vista
	Contabilidade	18 meses	
	Edificações	24 meses	
	Informática	24 meses	
	Qualidade	18 meses	
Curso de Graduação EAD	Tecnologia em Processos Gerenciais	30 meses	SOCIESC – Boa Vista
Curso Pós-graduação Área: Tecnológica	Engenharia de Produção com ênfase em tecnologias de gestão – on line	20 meses	SOCIESC – Boa Vista SOCIESC – Marquês de Olinda SOCIESC – Perini
	Engenharia de Qualidade – WebTV	20 meses	
	Engenharia de Suprimentos – WebTV	20 meses	
	Desenvolvimento e Processo de Componentes Plásticos – WebTV	20 meses	
	Engenharia Metalúrgica – WebTV	20 meses	
Curso Pós-graduação EAD Área: Educação	Arte e Educação	12 meses	SOCIESC – Boa Vista SOCIESC – Marquês de Olinda SOCIESC – Perini
	Ciências e Biologia	12 meses	
	Educação das Infâncias: educação infantil e anos iniciais com foco no ensino fundamental	12 meses	
	Educação Especial Inclusiva	12 meses	
	Libras	12 meses	
	Matemática e Física	12 meses	
	Psicopedagogia com foco em sala de aula	12 meses	
	Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar	12 meses	
Curso: Capacitação Continuada on line	Gestor Industrial	12 meses	Aulas via Internet
	Gestor de Obras Civis	12 meses	
	Designer Gráfico	12 meses	

2. Somente poderão participar do programa o NOVO ALUNO, ou seja, aquele que se matricular em um dos cursos acima citados, conforme regulamento;
3. Cada aluno matriculado receberá, gratuitamente, uma carteira de sócio do JEC – Joinville Esporte Clube. A categoria da carteira de sócio será conforme o curso no qual o aluno está matriculado:

Carteira de Sócio	**Cursos**
Coberta Nível 2	Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica Pós-graduação em Desenvolvimento e Processos Plásticos
Coberta Nível 1	Pós-graduação em Engenharia de Suprimentos Pós-graduação em Engenharia de Qualidade Pós-graduação em Engenharia de Produção

Carteira de Sócio	Cursos
Descoberta	Pós-graduação em Educação (todos os cursos) Graduação em Tecnologia de Processos Gerenciais Curso Técnico em Administração Curso Técnico em Contabilidade Curso Técnico em Edificações Curso Técnico em Qualidade Curso Técnico em Informática Curso de Capacitação: Gestor Industrial Curso de Capacitação: Gestor de Obras Civis Curso de Capacitação: Designer Gráfico

4. O aluno que já for sócio do JEC e se matricular em um dos cursos acima citados terá direito a uma carteira de sócio do JEC pelo programa TRICOLOR CAMPEÂO NA EDUCAÇÃO;
5. Para os alunos já matriculados nos cursos acima citados e que são sócios do JEC e desejarem obter o benefício deverão solicitá-lo via requerimento disponível no Aluno@Net. Serão concedidas carteiras de sócios do JEC para os 50 primeiros requerentes, desde que o aluno esteja adimplente na instituição de ensino e matriculado no curso e polo acima estabelecido. A carteira de sócio a ser concedida será conforme a tabela apresentada no item 3 deste regumento;
6. O aluno somente poderá usufruir do benefício de sócio do JEC se estiver adimplente na instituição de ensino. Caso o aluno estiver com a mensalidade atrasada caberá a SOCIESC/JEC bloquear a carteira de sócio do JEC;
7. O aluno permanecerá como sócio do JEC, sem necessidade de pagamento de mensalidade ao clube, durante o período de quitação das mensalidades do curso escolhido, respeitando o descrito no item 6;
8. Os alunos que receberem a carteira de sócio do JEC comprometem-se a participar das campanhas publicitárias veiculadas pela SOCIESC e JEC sem ônus para as instituições, caso sejam solicitados;
9. Em caso de dúvida, o aluno deverá manter contato pelo telefone 0800 643 4004
10. Este regulamento terá seu conteúdo integralmente reproduzido na página da internet da SOCIESC – www.sociesc.org.br/jec
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da SOCIESC e JEC;
12. Esta promoção poderá ser suspensa pela SOCIESC / JEC sem prévio aviso;
13. Esta promoção é válida apenas para alunos matriculados nos polos (local onde as atividades presenciais são realizadas) acima citados;
14. É eleito o foro da comarca de Joinville para dirimir qualquer dúvida referente ao presente regulamento.

FIM